



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 34/2021 – PMB

FOLHA nº

01/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 59/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

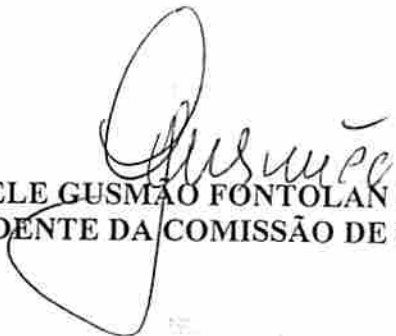
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 14 de abril de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

02

Bandeirantes, 09 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSO PADRONIZADO (ESTILO APOSTILA) PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

Educação = 1410 PR 103

CLAUDECI AROLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 09 de Abril de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento do **AQUISIÇÃO DE IMPRESSO PADRONIZADO (ESTILO APOSTILA) PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04

Fls. nº _____ Rubrica _____

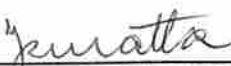
Bandeirantes, 09 de Abril de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSO PADRONIZADO (ESTILO APOSTILA) PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

05

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSO PADRONIZADO DE APOSTILA PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Bandeirantes, 09 de Abril de 2021.



Cleber Batista

Secretário da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

06

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

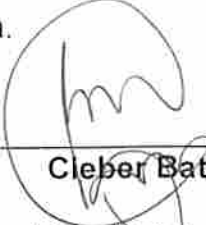
I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSO PADRONIZADO ESTILO APOSTILA PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A solicitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada em impressos padronizados (estilo apostila) de acordo com a demanda, para ser entregue as alunos matriculados na rede pública de ensino, tendo em vista a suspensão das aulas presenciais devido a pandemia, os mesmos serão entregue aos alunos das escolas cmeis e eja da rede municipal, com a aquisição a administração obterá uma grande economia em função do custo benefício.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 09 de Abril de 2021.

Ratifico a justificativa.



Cleber Batista

Secretário de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

07

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Srº.

José Celestino Fontolan

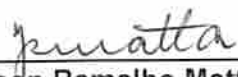
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>], editais onde não foram encontrados devido as especificações e necessidades da secretaria de educação do município, já que os demais município possui outras especificações.

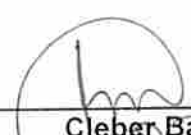
Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 09 de abril de 21.



Jaelson Ramalho Matta
Prefeito



Cleber Batista
Secretário de Administração



Claudeci Apolinário da Silva
Diretor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

08

QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSO PADRONIZADO (ESTILO APOSTILA) PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN	VLR TOTAL
1	318	UNID	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	23148 1,98	629,64
2	328	UNID	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	23147 1,98	649,44
3	340	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² ,	23148 2,97	1.009,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

[Handwritten signature]

			medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.		
4	361	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	23149 2,97	1.072,17
5	144	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	23150 2,97	427,68
6	353	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano , material:	23151 2,97	1.048,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

10

			papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.		
7	360	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.069,20
8	70	UNID	Impresso padronizado de apostila para o EJA , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	207,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

11

1	325	UNID	APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	23154 2,70	877,50
2	325	UNID	APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	23155 2,79	906,75
3	345	UNID	APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	23156 2,79	962,55
4	370	UNID	APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	23157 2,79	1.032,30
5	185	UNID	APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 31 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	23158 2,88	532,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

6	360	UNID	APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	23359 2,79	1.004,40
7	371	UNID	APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	23360 2,70	R\$ 1.001,70

VALOR TOTAL: R\$ 12.432,24


CLEBER BATISTA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

13

Memorando nº 136/2021

Bandeirantes, 26 de março de 2021.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Cleber Batista

() Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: (X) Solicitar a Vossa Senhoria

() Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de licitação para aquisição de impresso padronizado de apostila para atender as Escolas, CMEIs e EJA d a Secretaria de Educação do município de Bandeirantes.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

"Fica conosco Senhor."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

14

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 136/2021 de 26 de março de 2021, que tem por objetivo a abertura de licitação para aquisição de impressos padronizados de apostilas para serem entregues aos alunos das Escolas, CMEIs e EJA da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes – PR.

Considerando que a retomada das aulas no Município de Bandeirantes foi de forma Remota, devido ao cenário de pandemia do Covid-19 e não tendo uma previsão para esse término, enquanto não for disponibilizado a vacina para toda a população, a Secretaria de Educação, com o intuito de garantir o acesso dos alunos da Rede Municipal aos conteúdos pedagógicos e uma boa qualidade de ensino, necessita da continuidade dos materiais impressos para serem entregues aos alunos neste período de suspensão das aulas.

As atividades remotas tem sido essenciais para a continuidade da aprendizagem dos alunos e que estas se destacam, sobretudo, pela necessidade de alcance a todos os alunos regularmente matriculados na Rede de Ensino, fato que não ocorre quando a única fonte de acesso às atividades é a internet.

Vale ressaltar, a necessidade de garantir a todos os alunos o acesso igualitário a conteúdos pedagógicos, bem como considerando que as escolas e cmeis não possuem condições de impressão do quantitativo necessário para atender a todos.

A contratação de empresa especializada para impressão de material pedagógico, desenvolvido pelos professores, para distribuição nas escolas e cmeis da Rede Municipal de Ensino, visando viabilizar o acesso aos conteúdos pedagógicos aos aproximadamente 2.134 alunos da Rede.

Importante frisar que com a aquisição em questão, a Administração obterá uma grande economicidade em função do custo benefício.

Conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura da licitação para aquisição de impressos padronizado de apostila para serem distribuídas durante o período de pandemia aos alunos.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 26 de março de 2021.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ORÇAMENTO

16

EMPRESA: SUSY DE FREITAS DA SILVA

CNPJ: 10.560.201/0001-05

ENDEREÇO: AV. BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, 840 – CENTRO – CEP 86360-000

CIDADE: BANDEIRANTES - PR

E-MAIL: graficalalupp@hotmail.com

TELEFONE: (43) 3542-3814

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	318	UNID	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas	1,98	629,64
2	328	UNID	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas	1,98	649,44
3	340	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	2,97	1.009,80
4	361	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	2,97	1.072,17
5	144	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	2,97	427,68

6	353	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	2,97	1.048,41
7	360	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	2,97	1.069,20
8	70	UNID	Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	2,97	207,90

TOTAL: R\$ 6.114,24

Validade do orçamento: 60 dias

Bandeirantes, 31 de março de 2.021.


10.560.201/0001-05
SUSY DE FREITAS DA SILVA
 AV. BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, 840
 CENTRO - CEP 86360-000
 BANDEIRANTES - PR



Gráfica Manancial Ltda.

CNPJ 10.927.065/0001-30

18

Rua Tibiriçá, 220 - Fone (43) 3538-3510 - CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

E-mail: editoramanancial@hotmail.com

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	318	UNID	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas	2,03	645,54
2	328	UNID	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas	2,03	665,84
3	340	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	3,00	1.020,00
4	361	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	3,00	1.083,00
5	144	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	3,00	432,00
6	353	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	3,00	1.059,00
7	360	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	3,00	1.080,00
8	70	UNID	Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas	3,00	210,00

TOTAL: 6.195,38

(SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Válido por 60 dias.

Andirá, 05 de abril de 2.021

10.927.065/0001-30
GRÁFICA
MANANCIAL LTDA.
Rua Tibiriçá, 220
Centro - CEP 86380-000
ANDIRÁ - PR.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	325 UNID.	APOSTILA NÍVEL IV - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,70	877,50
2	325 UNID.	APOSTILA NÍVEL V - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	906,75
3	345 UNID.	APOSTILA 1º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	962,55
4	370 UNID.	APOSTILA 2º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	1.032,30
5	185 UNID.	APOSTILA 3º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 31 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,88	532,80
6	360 UNID.	APOSTILA 4º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	1.004,40
7	371 UNID.	APOSTILA 5º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,70	1.001,70

VALOR TOTAL: R\$ 6.318,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS
Bandeirantes, 29 de março de 2021.

10.560.201/0001-05

SUSY DE FREITAS
DA SILVA

AV. BANDEIRANTES, 449 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



Gráfica Manancial Ltda.

CNPJ 10.927.065/0001-30

Rua Tibiriçá, 220 - Fone (43) 3538-3510 - CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

E-mail: editoramanancial@hotmail.com

20

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	325 UNID.	APOSTILA NÍVEL IV - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,76	897,00
2	325 UNID.	APOSTILA NÍVEL V - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,85	926,25
3	345 UNID.	APOSTILA 1º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,85	983,25
4	370 UNID.	APOSTILA 2º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,85	1.054,50
5	185 UNID.	APOSTILA 3º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 31 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,90	536,50
6	360 UNID.	APOSTILA 4º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,85	1026,00
7	371 UNID.	APOSTILA 5º ANO - IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7cm; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) - capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,76	1023,96

TOTAL: 6.447,46

(SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Válido por 60 dias.

Andirá, 30 de março de 2.021

10.927.065/0001-30
GRÁFICA
MANANCIAL LTDA.
Rua Tibiriçá, 220
Centro - CEP 86380-000
ANDIRÁ - PR.

À
Prefeitura Bandeirantes
Telefone
At. Claudecir

Conforme solicitação, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais:

✓ 001244.01 | 318 Revista Grampeada - Apostila Nivel IV

Capa: 29,7x42,3cm, 1x0 cor em Off Set LD 240g. Saida em CTP.
Miolo: 40 pgs, 21x29,7cm, 1 cor em Off Set LD 75g. Saida em CTP.
Dobrado(Capa), Intercalação(Capa), Grampeado(Capa).

Total do Item: R\$ 1.443,72 **Unit:** R\$ 4,54 **Pgto:** 30/60 dias

✓ 001244.02 | 328 Revista Grampeada - Apostila Nivel V

Idem item anterior

Total do Item: R\$ 1.462,88 **Unit:** R\$ 4,46 **Pgto:** 30/60 dias

✓ 001244.03 | 340 Revista Grampeada - Apostila Nivel 1º Ano

Capa: 29,7x42,3cm, 1x0 cor em Off Set LD 240g. Saida em CTP.
Miolo: 60 pgs, 21x29,7cm, 1 cor em Off Set LD 75g. Saida em CTP.
Dobrado(Capa), Intercalação(Capa), Grampeado(Capa).

Total do Item: R\$ 2.223,60 **Unit:** R\$ 6,54 **Pgto:** 30/60 dias

✓ 001244.04 | 361 Revista Grampeada - Apostila Nivel 2º Ano

Idem item anterior

Total do Item: R\$ 2.295,96 **Unit:** R\$ 6,36 **Pgto:** 30/60 dias

✓ 001244.05 | 144 Revista Grampeada - Apostila Nivel 3º Ano

Idem item anterior

Total do Item: R\$ 1.656,00 **Unit:** R\$ 11,50 **Pgto:** 30/60 dias

✓ 001244.06 | 353 Revista Grampeada - Apostila Nivel 4º Ano

Idem item anterior

Total do Item: R\$ 2.273,32 **Unit:** R\$ 6,44 **Pgto:** 30/60 dias

✓ 001244.07 | 360 Revista Grampeada - Apostila 5º Ano

Idem item anterior

Total do Item: R\$ 2.293,20 **Unit:** R\$ 6,37 **Pgto:** 30/60 dias

✓ 001244.08 | 70 Revista Grampeada - Apostila Nivel 2º Ano

Idem item anterior

Total do Item: R\$ 1.472,10 **Unit:** R\$ 21,03 **Pgto:** 30/60 dias

Total itens : R\$ 15.120,78

Validade da proposta: 30 dias.
A Gráfica Alpha Ultrapress se reserva o direito de entregar 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada. Nos colocamos à disposição e aguardamos sua aprovação para darmos andamento na produção.

Vendedor:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados

Atenciosamente,
Alpha Editora

Prefeitura Bandeirantes

À
Prefeitura Bandeirantes
Telefone
At. Claudécir

Conforme solicitação, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais:

✓ 001239.01	325 Revista Grampeada - Apostila Nivel IV
Capa: 29,7x42,3cm, 1x1 cor em Off Set LD 240g. Saida em CTP. Miolo: 60 pgs, 21x29,7cm, 1 cor em Off Set LD 75g. Saida em CTP. Dobrado(Capa), Intercalação(Capa), Grampeado(Capa).	
Total do Item:	RS 2.210,00 Unit: RS 6,80 Pgto: 30/60 dias
✓ 001239.02	325 Revista Grampeada - Apostila Nivel V
Idem item anterior	
Total do Item:	RS 2.210,00 Unit: RS 6,80 Pgto: 30/60 dias
✓ 001239.03	345 Revista Grampeada - Apostila 1º Ano
Idem item anterior	
Total do Item:	RS 2.273,55 Unit: RS 6,59 Pgto: 30/60 dias
✓ 001239.04	370 Revista Grampeada - Apostila 2º Ano
Idem item anterior	
Total do Item:	RS 2.345,80 Unit: RS 6,34 Pgto: 30/60 dias
✓ 001239.05	185 Revista Grampeada - Apostila 3º Ano
Capa: 29,7x42,4cm, 1x1 cor em Off Set LD 240g. Saida em CTP. Miolo: 64 pgs, 21x29,7cm, 1 cor em Off Set LD 75g. Saida em CTP. Dobrado(Capa), Intercalação(Capa), Grampeado(Capa).	
Total do Item:	RS 1.698,30 Unit: RS 9,18 Pgto: 30/60 dias
✓ 001239.06	360 Revista Grampeada - Apostila 4º Ano
Capa: 29,7x42,4cm, 1x1 cor em Off Set LD 240g. Saida em CTP. Miolo: 60 pgs, 21x29,7cm, 1 cor em Off Set LD 75g. Saida em CTP. Dobrado(Capa), Intercalação(Capa), Grampeado(Capa).	
Total do Item:	RS 2.314,80 Unit: RS 6,43 Pgto: 30/60 dias
✓ 001239.07	371 Revista Grampeada - Apostila 5º Ano
Idem item anterior	
Total do Item:	RS 2.344,72 Unit: RS 6,32 Pgto: 30/60 dias

Total itens : RS 15.397,17

Validade da proposta: 30 dias.
A Gráfica Alpha Ultrapress se reserva o direito de entregar 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada.
Nos colocamos à disposição e aguardamos sua aprovação para darmos andamento na produção.

Vendedor:

Atenciosamente,
Alpha Editora

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados

Prefeitura Bandeirantes



Município de Bandeirantes
Solicitação 134/2021

24

Página: 1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
134	Contratação de Serviço	14/04/2021		15
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
5548898	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	173/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DD APÓS O		
Órgão		Prazo		
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	90 Dias		
Entrega				
Local	NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Considerando que a retomada das aulas de Bandeirantes foi de forma remota, devido ao cenário de pandemia do Covid-19 e não tendo uma previsão para esse término, enquanto não for disponibilizado a vacina para toda a população, a Secretaria de Educação, com o intuito de garantir o acesso dos alunos da Rede Municipal aos conteúdos pedagógicos e uma boa qualidade de ensino, necessita da continuidade dos materiais impressos para serem entregues aos alunos neste período de suspensão de aulas.

As atividades remotas tem sido essenciais para a continuidade da aprendizagem dos alunos e que estas se destacam, sobretudo, pela necessidade de alcance a todos os alunos regularmente matriculados na Rede de Ensino, fato que não ocorre quando a única fonte de acesso às atividades é a internet. Vale ressaltar, a necessidade de garantir a todos os alunos o acesso igualitário a conteúdos pedagógicos, bem como considerando que as escolas e cmeis não possuem condições de impressão do quantitativo necessário para atender a todos.

A contratação de empresa especializada para impressão de material pedagógico desenvolvido pelos professores, para distribuição nas escolas e cmeis da Rede Municipal de Ensino, visando viabilizar o acesso aos conteúdos pedagógicos aos aproximadamente 2134 alunos da Rede. Importante frisar que com a aquisição em questão, a administração obterá uma grande economicidade em função do custo benefício.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023146	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	UN	318,00	1,98	629,64
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		318,00		629,64
023147	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	UN	328,00	1,98	649,44
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		328,00		649,44
023148	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano,	UN	340,00	2,97	1.009,80



Município de Bandeirantes
Solicitação 134/2021

25

Página 2

papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.				
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		340,00	1.009,80
023149	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	UN	361,00	2,97 1.072,17
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		361,00	1.072,17
023150	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	UN	144,00	2,97 427,68
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		144,00	427,68
023151	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	UN	353,00	2,97 1.048,41
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		353,00	1.048,41
023152	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	UN	360,00	2,97 1.069,20
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		360,00	1.069,20
023153	Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	UN	70,00	2,97 207,90
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		70,00	207,90
023154	APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA	UN	325,00	2,70 877,50
- medida: 21cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido;				



Município de Bandeirantes
Solicitação 134/2021

26

Página 3

- grampeada.

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

023155	APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA	UN	325,00	2,79	877,50
			325,00		906,75

- medida: 21cm x 29,7;
- 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente;
(MAIS) – capa em sulfite colorido;
- grampeada.

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

023156	APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	325,00	2,79	906,75
			345,00		962,55

- medida: 21cm x 29,7;
- 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente;
(MAIS) – capa em sulfite colorido;
- grampeada.

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

023157	APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	345,00	2,79	962,55
			370,00		1.032,30

- medida: 21cm x 29,7;
- 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente;
(MAIS) – capa em sulfite colorido;
- grampeada.

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

58	APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	370,00	2,88	1.032,30
			185,00		532,80

- medida: 21cm x 29,7;
- 31 folhas em sulfite branco com impressão somente frente;
(MAIS) – capa em sulfite colorido;
- grampeada.

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

023159	APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	185,00	2,79	532,80
			360,00		1.004,40

- medida: 21cm x 29,7;
- 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente;
(MAIS) – capa em sulfite colorido;
- grampeada.

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

023160	APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	360,00	2,70	1.004,40
			371,00		1.001,70



Município de Bandeirantes
Solicitação 134/2021

27

Página 4

- medida: 21cm x 29,7;
- 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente;
- (MAIS) - capa em sulfite colorido;
- grampeada.

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Do Exercício	371,00	1.001,70
			TOTAL 12.432,24
			TOTAL GERAL 12.432,24

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6032	12.432,24
Cod 01410 Fonte 00103 G.Fonte E	12.432,24


NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

28

PROTOCOLO NÚMERO: 59/2021

Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 34/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa global em **RS 12.432,24 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Marcos de Moraes
Membro


Fernando Henrique Ferreira Franco
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

29

PORTARIA Nº 1.500/2021

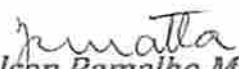
JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 59/2021

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 34/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

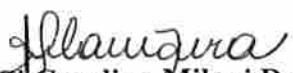
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1410/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2021.


Jaciane Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 59/2021

Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 34/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

32

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.432,24 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 e 10.520/2002 para o exercício de 2021, no montante R\$ 12.432,24 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 14 de abril de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☒ à vista.

☐ à prazo.

3. Origem de Recursos:

☐ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 14 de abril de 2021


José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SUSY DE FREITAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO DE FREITAS BUENO		(mãe) ELIZA DE OLIVEIRA BUENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/1965	IDENTIDADE (número) 39902907	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 935.383.599-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO T. RIBEIRO			NÚMERO 462
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA MACEDO	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR		

clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SUSY DE FREITAS DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. BANDEIRANTES			NÚMERO 729
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioocril@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 1813001 3299002 8219301 5819100	DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAIS PARA ESCRITORIO IMPRESSOS SOB ENCOMENDA IMPRESSAO MATERIAL DE PUBLICIDADE SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRAFICOS
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/11/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.560.201/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPCIONAR: 1 - SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Susy de Freitas da Silva - ME

DATA DA ASSINATURA 23/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.600-4 RELATOR 28 OUT. 2014	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/10/2014 SOB NÚMERO: 41107691853 Protocolo: 14/642783-1, DE 24/10/2014 <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.600-4 RELATOR SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL





34
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício
2021

ALVARÁ DE
LICENÇA

Nº de
Inscrição
30534

Nº do
Alvará
4018

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA.

Nome Fantasia: GRÁFICA LALUPP.

CNPJ/CPF: 10.560.201/0001-05.

Endereço: Rua Benedicto Leite de Negreiros

Nº395

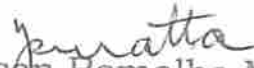
Bairro: Centro.

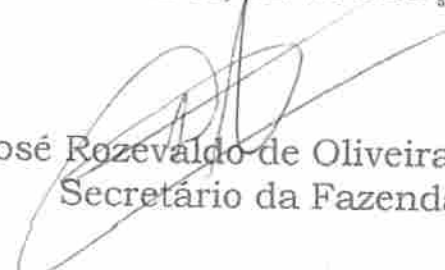
Atividade Principal: Impressão De Material Para Outros Usos.

Atividades Secundárias: Impressão De Material Para Uso Publicitário; Fabricação De Caneta, Lápis E Outros Artigos Para Escritório; Fotocópias; Edição De Cadastros, Listas E De Outros Produtos Gráficos.

Este documento tem validade até 16/04/2021, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal.

Bandeirantes, 12 de março de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.560.201/0001-05

Razão Social: SUSY DE FREITAS DA SILVA E CIA LTDA ME

Endereço: AV BANDEIRANTES 729 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032501395777431245

Informação obtida em 09/04/2021 15:37:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSY DE FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.560.201/0001-05

Certidão nº: 12177125/2021

Expedição: 09/04/2021, às 15:40:52

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSY DE FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.560.201/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

37

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023924464-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.560.201/0001-05
Nome: **SUSY DE FREITAS DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUSY DE FREITAS DA SILVA
CNPJ: 10.560.201/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:19:41 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **809F.7D0D.3013.E9DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

39
7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 654 / 2021

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 222364 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.560.201/0001-05

RG/IE: 9046775900

Endereço: AVENIDA BANDEIRANTES

Nº: 729

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: escritorioocril@yahoo.com.br

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 10:13:11 de 13/04/2021

Válida até 13/05/2021

Código de verificação: QTDJ-SNUH

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90467759-00	10.560.201/0001-05	01/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SUSY DE FREITAS DA SILVA
Título do Estabelecimento	GRAFICA LALUPP
Endereço do Estabelecimento	R BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 395 - CENTRO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-3814
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 01/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	935.383.599-20	SUSY DE FREITAS DA SILVA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90467759-00

Emitido Eletronicamente via Internet
13/04/2021 9:53:15Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 59/2021

Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 34/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto coma Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro

CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR

Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 42

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO Nº. 61/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 59/2021. Dispensa de Licitação nº. 34/2021.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 34/2021, cujo objeto é a aquisição de apostilas para rede pública de ensino.

Consta no presente certame: solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa Banco de Preços; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

43

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

44

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

45

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) **na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

IV - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 16 de abril de 2021.

Leonel Lourenço Carrasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

46

PROTOCOLO NUMERO: 61/2021

Bandeirantes, 16 de abril de 2021

Ref.: Dispensa de Licitação - 34/2021- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

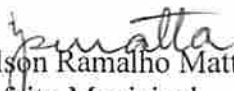
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.



Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.



Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

47

PROTOCOLO NÚMERO: 59/2021

Bandeirantes-PR, 16 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 34/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: SUSY DE FREITAS DA SILVA & Cia Ltda ME

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN	VLR TOTAL
1	318	UNID	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	1,98	629,64
2	328	UNID	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	1,98	649,44
3	340	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.009,80
4	361	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.072,17
5	144	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m²,	2,97	427,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

48

			adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.		
6	353	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.048,41
7	360	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.069,20
8	70	UNID	Impresso padronizado de apostila para o EJA , material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	207,90
9	325	UNID	APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,70	877,50
10	325	UNID	APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	906,75
11	345	UNID	APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	962,55
12	370	UNID	APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	1.032,30
13	185		APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 31 folhas em sulfite branco com impressão somente frente;	2,88	532,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

49

		UNID	(MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.		
14	360	UNID	APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	1.004,40
15	371	UNID	APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,70	1.001,70
			TOTAL GERAL		12.432,24

Para AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 12.432,24 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

J. Ramalho Matta
JAELOSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

50

PROTOCOLO NUMERO: 61/2021

Bandeirantes, 16 de abril de 2021

Ref.: Dispensa de Licitação - 34/2021- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 34/2021

Página 1

Data abertura: 19/04/2021	Data julgamento: 19/04/2021	Data homologação:	CNPJ: 10.560.201/0001-05		
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001 Impresso padronizado de apostila pa	UN	318,00	1,98 *	LALUPP	
002 Impresso padronizado de apostila pa	UN	328,00	1,98 *	LALUPP	
003 Impresso padronizado de apostila pa	UN	343,00	2,97 *	LALUPP	
004 Impresso padronizado de apostila pa	UN	361,00	2,97 *	LALUPP	
005 Impresso padronizado de apostila pa	UN	144,00	2,97 *	LALUPP	
006 Impresso padronizado de apostila pa	UN	353,00	2,97 *	LALUPP	
007 Impresso padronizado de apostila pa	UN	360,00	2,97 *	LALUPP	
008 Impresso padronizado de apostila pa	UN	70,00	2,97 *	LALUPP	
009 APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA	UN	325,00	2,70 *	LALUPP	
010 APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA	UN	325,00	2,79 *	LALUPP	
011 APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	345,00	2,79 *	LALUPP	
012 APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	370,00	2,79 *	LALUPP	
013 APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	185,00	2,88 *	LALUPP	
014 APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	360,00	2,79 *	LALUPP	
015 APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	371,00	2,70 *	LALUPP	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			12.432,24		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

CNPJ: 10.560.201/0001-05 - SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA

Entido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5526 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/04/2021 09:45:04



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Processo dispensa 34/2021

52

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 23146 Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material:				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	1,98
Item 002: 23147 Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material:				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	1,98
Item 003: 23148 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano,				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 004: 23149 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano,				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 005: 23150 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano,				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 006: 23151 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano,				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 007: 23152 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano,				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 008: 23153 Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset,				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 009: 23154 APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,70
Item 010: 23155 APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,79
Item 011: 23156 APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,79
Item 012: 23157 APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,79
Item 013: 23158 APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,88
Item 014: 23159 APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,79
Item 015: 23160 APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA				
5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,70

Qtde. itens desertos: 000

Qtde. itens frustrados: 000



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 34/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA		CNPJ: 10.560.201/0001-05	Telefone: 43-3542-3814	Status: Classificado					
Email: graficalalupp@hotmail.com									12.432,24
Representante: 7329-6 SUSY DE FREITAS DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
001	23146 Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material:	UN	318,00	Classificado	LALUPP			12.432,24	
002	23147 Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material:	UN	328,00	Classificado	LALUPP		1,98	629,64	*
003	23148 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano,	UN	340,00	Classificado	LALUPP		1,98	649,44	*
004	23149 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano,	UN	361,00	Classificado	LALUPP		2,97	1.009,80	*
005	23150 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano,	UN	144,00	Classificado	LALUPP		2,97	1.072,17	*
006	23151 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano,	UN	353,00	Classificado	LALUPP		2,97	427,68	*
007	23152 Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano,	UN	360,00	Classificado	LALUPP		2,97	1.048,41	*
008	23153 Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset,	UN	70,00	Classificado	LALUPP		2,97	1.069,20	*
009	23154 APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA	UN	325,00	Classificado	LALUPP		2,97	207,90	*
010	23155 APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA	UN	325,00	Classificado	LALUPP		2,70	877,50	*
011	23156 APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	325,00	Classificado	LALUPP		2,79	906,75	*
012	23157 APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	345,00	Classificado	LALUPP		2,79	962,55	*
013	23158 APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	370,00	Classificado	LALUPP		2,79	1.032,30	*
014	23159 APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	185,00	Classificado	LALUPP		2,88	532,80	*
015	23160 APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA	UN	360,00	Classificado	LALUPP		2,79	1.004,40	*
		UN	371,00	Classificado	LALUPP		2,70	1.001,70	*
VALOR TOTAL:							12.432,24		

53



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Processo dispensa 34/2021

54

Página:1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 23145	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material:				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	1,98
Item 002: 23147	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material:				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	1,98
Item 003: 23148	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano,				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 004: 23149	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano,				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 005: 23150	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano,				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 006: 23151	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano,				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 007: 23152	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano,				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 008: 23153	Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset,				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,97
Item 009: 23154	APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,70
Item 010: 23155	APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,79
Item 011: 23156	APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,79
Item 012: 23157	APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,79
Item 013: 23158	APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,88
Item 014: 23159	APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,79
Item 015: 23160	APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA				ADQUIRIDO
5931-5	SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA	10.560.201/0001-05	Classificado	LALUPP	2,70

Qtde. itens vencedores : 015

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 34/2021

55

Página 1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 5931-5 SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA		CNPJ: 10.560.201/0001-05	Itens vencidos: 15
Item 001	23146 - Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material:	LALUPP	1,98
Item 002	23147 - Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material:	LALUPP	1,98
Item 003	23148 - Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º	LALUPP	2,97
Item 004	23149 - Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º	LALUPP	2,97
Item 005	23150 - Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º	LALUPP	2,97
Item 006	23151 - Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º	LALUPP	2,97
Item 007	23152 - Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º	LALUPP	2,97
Item 008	23153 - Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset,	LALUPP	2,97
Item 009	23154 - APOSTILA NÍVEL IV - IMPRESSÃO PRETA	LALUPP	2,70
Item 010	23155 - APOSTILA NÍVEL V - IMPRESSÃO PRETA	LALUPP	2,79
Item 011	23156 - APOSTILA 1º ANO - IMPRESSÃO PRETA	LALUPP	2,79
Item 012	23157 - APOSTILA 2º ANO - IMPRESSÃO PRETA	LALUPP	2,79
Item 013	23158 - APOSTILA 3º ANO - IMPRESSÃO PRETA	LALUPP	2,88
Item 014	23159 - APOSTILA 4º ANO - IMPRESSÃO PRETA	LALUPP	2,79
Item 015	23160 - APOSTILA 5º ANO - IMPRESSÃO PRETA	LALUPP	2,70

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 89/2021- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **SUSY DE FREITAS DA SILVA**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SUSY DE FREITAS DA SILVA**, estabelecida AV. BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, 395 - CEP: 8360000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Bandeirantes/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.560.201/0001-05, neste ato representada por seu(a) , o(a) Sr(a) **SUSY DE FREITAS DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 935.383.599-20 e RG sob o nº 3990290-7 PR, residente na Bandeirantes/PR doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **Processo dispensa - nº 34/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela Processo dispensa nº 34/2021-PMB.

Lot e	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lot e 001	1	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível IV, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	LALUPP	UN	318,00	1,98	629,64
LOTE: 001 - Lot e 001	2	Impresso padronizado de apostila para os CMEIs do nível V, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x	LALUPP	UN	328,00	1,98	649,44

		297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.					
LO TE: 001 - Lot e 001	3	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano, papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	LALUPP	UN	340,00	2,97	1.009,8 0
LO TE: 001 - Lot e 001	4	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	LALUPP	UN	361,00	2,97	1.072,1 7
LO TE: 001 - Lot e 001	5	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	LALUPP	UN	144,00	2,97	427,68
LO TE: 001 - Lot e 001	6	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	LALUPP	UN	353,00	2,97	1.048,4 1
LO TE: 001 - Lot e 001	7	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	LALUPP	UN	360,00	2,97	1.069,2 0
LO TE: 001 - Lot e 001	8	Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	LALUPP	UN	70,00	2,97	207,90

LOTE: 001 - Lot e 001	9	APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	LALUPP	UN	325,00	2,70	877,50
LOTE: 001 - Lot e 001	10	APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	LALUPP	UN	325,00	2,79	906,75
LOTE: 001 - Lot e 001	11	APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	LALUPP	UN	345,00	2,79	962,55
LOTE: 001 - Lot e 001	12	APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	LALUPP	UN	370,00	2,79	1.032,30
LOTE: 001 - Lot e 001	13	APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 31 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	LALUPP	UN	185,00	2,88	532,80
LOTE: 001 - Lot e 001	14	APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido;	LALUPP	UN	360,00	2,79	1.004,40

		- grampeada.					59
LOTE: 001 - Lot e 001	1 5	APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	LALUPP	UN	371,00	2,70	1.001,7 0
TOTAL GERAL							12.432,24

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Processo dispensa nº 34/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer o produto objeto deste Contrato, pelo preço global certo e ajustado de R\$ 12.432,24 (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos materiais de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SEGUNDO – As notas fiscais deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos materiais recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na nota fiscal, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A nota fiscal deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **CONTRATANTE**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO - EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo para execução será de 90 (Noventa) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato
O prazo para vigência será de 90 (Noventa) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os materiais não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de R\$ 15,00 (Quinze reais). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 10%(dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na Processo dispensa Nº 34/2021- - PMB e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de irregularidades de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de

62
domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

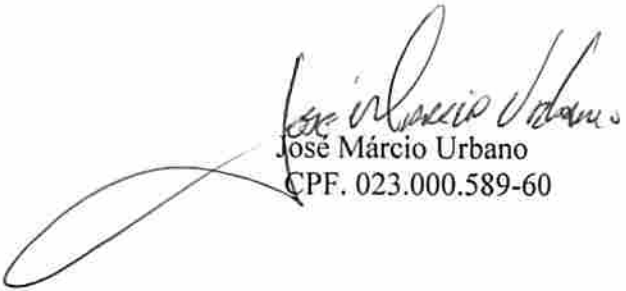
Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


SUSY DE FREITAS DA SILVA
SUSY DE FREITAS DA SILVA
Contratada

Testemunhas:


José Celestino Fontolan
CPF. 305.411.679-68


José Márcio Urbano
CPF. 023.000.589-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº89/2021- PMB
Processo dispensa Nº 34/2021--PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUSY DE FREITAS DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 12.432,24Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


SUSY DE FREITAS DA SILVA
SUSY DE FREITAS DA SILVA
Contratada

Súmula: Dispõe sobre a progressão funcional dos servidores públicos

JAELSON RAMALHO MATTIA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 30, da Lei nº 1.899/1994, que dispõe que os atos coletivos de enquadramento serão baixados sob forma de listas nominativas, através de decreto;

Considerando o disposto em inciso I e §1º, do artigo. 18, da Lei nº 1.899/1994 que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município, fixa as suas diretrizes e dá outras providências correlatas.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional horizontal aos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	INTERSTÍCIO	PROGRESSÃO
1185	ALESSANDRO COSTA DA SILVA	07/04/2000	07/04/2021	G
817	ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA	10/03/2000	10/03/2021	G
3463	ARIANE LEME CORREA	16/04/2018	16/04/2021	A
3495	CARLOS DE CARVALHO PEREIRA	23/04/2018	23/04/2021	A
3459	DIVAL PEREIRA GOMES	02/04/2018	02/04/2021	A
1046	EDSON ROBERTO LEME	07/04/2000	07/04/2021	G
3484	EDUARDO COSTA LEME	18/04/2018	18/04/2021	A
3483	EMANUELLA DELISI ROSA R. RAMOS	16/04/2018	16/04/2021	A
1368	ERNESTINA BONACINI	07/04/2000	07/04/2021	G
3222	FERNANDA GRANADO RAMOS GARCIA	18/04/2015	18/04/2021	B
3469	GABRIEL PAULO O. DA FONSECA	16/04/2018	16/04/2021	A
3455	JOÃO HENRIQUE FLORENCIO ROSA	02/04/2018	02/04/2021	A
7	JOSÉ CARLOS VENTURINO	07/04/2018	07/04/2021	G
1323	JOSÉ MARCIO URRANO	07/04/2000	07/04/2021	G
673	JOSÉ MARIA SAMPAIO	10/03/2000	10/03/2021	G
835	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	10/03/2000	10/03/2021	G
3457	LEANDRO EULEUTERIO	02/04/2018	02/04/2021	A
3485	LEONEL LOURENÇO CARRASCO	16/04/2018	16/04/2021	A
3487	MARCELO YOSHI KITAMURA	23/04/2018	23/04/2021	A
3470	MARIA LIGIA GOMES CONÇALVES	18/04/2018	18/04/2021	A
2836	MARIANE ALVES DOS SANTOS	18/04/2012	18/04/2021	C
3464	MARISA GIMENES FAVARO	16/04/2018	16/04/2021	A
1017	NEY ALVES NAMBE	07/04/2000	07/04/2021	G
092	NILDA CRISTINA DA COSTA ANTUNES	07/04/2000	07/04/2021	G
3467	PAULO SERGIO SIVIERO	16/04/2018	16/04/2021	A
3494	REGINALDO APARECIDO MISSIONEIRO	24/04/2018	24/04/2021	A
1376	RICARDO AUGUSTO LEME	07/04/2000	07/04/2021	G
3223	SANDRA CRISTINA ANGILO DA SILVA	18/04/2015	18/04/2021	B
3466	SANDRA MARA ALVES DOS SANTOS	16/04/2018	16/04/2021	A
1028	SELMA RIBEIRO	10/03/2000	10/03/2021	G
1014	SIDNEY LOURENÇO DA SILVA	10/03/2000	10/03/2021	G
3480	SILVÂNIA AMARO DE OLIVEIRA MORAES	18/04/2018	18/04/2021	A
2451	THAIS REGINA RANUCCI	01/04/2009	01/04/2021	D
983	VALDIR ABRÃO ROSA	07/04/2000	07/04/2021	G

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTIA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador: C4575971**GABINETE DO PREFEITO**
AUTORIZAÇÃO Nº 59**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 32/2021-PMB**
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.500, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso I e II do Art. 24, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

SANJALENI COMÉRCIO DE ALUGUEIS LTDA-ME**Nº MÊS QTD mensal BENEFICIÁRIOS VLR UNT VALOR TOTAL MENSAL VLR TOTAL**

01 04 02 Tenda piramidal 10x5 cor branca, sem calhas, características: lonas com laminado de pvc calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade, com bloqueador solar, tratamento químico contra mofo, fungos, raios Uv/Iv, auto extingüível, certificado de inflamabilidade IPEI. Estrutura metálica galvanizada antiferrugem. Pé direito de no mínimo 2,50 m. inclui acessórios para fixação no chão.

VL UNIT - 720,00 VALOR MENSAL 1.440,00**V A L O R T O T A L 5.760,00**

Para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS À SEREM USADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, no valor total de R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2021-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: SANJALENI COMÉRCIO E ALUGUEIS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRÂMIDAIS À SEREM USADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, OBSERVANDO QUE O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO MESES) E VIGÊNCIA DE 05 (CINCO MESES), PODENDO SER PRORROGADO CASO SEJA NECESSÁRIO.

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) mensais e R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) pelo prazo total de 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses contados a partir do dia 16 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses contados a partir do dia 16 de abril de 2021.

SECRETARIA DESPESA/FONTE DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DESCRIÇÃO SAUDE - 3340/0338- 11 001 10 122 1006 2 166 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SAUDE - 4190/0303 - 11 006 10 301 1001 6 083 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Bandeirantes-PR, 16 de abril de 2021.

Município De Bandeirantes-PR

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Sanjaleni Comércio E Aluguéis LTDA-ME

ALEXANDRE GRECO

Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2021-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 12/2021 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE SISTEMA AUDATEX DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA UTILIZADA PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS PARA ATENDER A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. A SER UTILIZADO PELOS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DE LICITAÇÃO NA CONFEÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO COM OS ITENS LISTADOS NO SISTEMA CITADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 10.438,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA DESPESA/FONTE DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DESCRIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO - 0360/0000 - 020010412204042013390400000 - SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

ROBERTO MARTIN DE SOUZA RUBIM

Empresário

Dispensa de Licitação – 34/2021 – PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: SUSY DE FREITAS DA SILVA & Cia Ltda ME

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLX UN	VLX TOTAL
1	318	UNID	Impressa padronizada de apostila para os CMEIs do nível IV, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	1,98	629,64
2	328	UNID	Impressa padronizada de apostila para os CMEIs do nível V, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 20 páginas.	1,98	649,44
3	340	UNID	Impressa padronizada de apostila para o Ensino Fundamental do 1º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.029,60
4	361	UNID	Impressa padronizada de apostila para o Ensino Fundamental do 2º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.072,17
5	144	UNID	Impressa padronizada de apostila para o Ensino Fundamental do 3º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	427,68

			gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.		
6	353	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 4º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.048,41
7	360	UNID	Impresso padronizado de apostila para o Ensino Fundamental do 5º ano, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	1.069,20
8	70	UNID	Impresso padronizado de apostila para o EJA, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm, cor: branco. Características adicionais: capa com cor diferenciada, material: papel offset, tipo: apostila, gramatura 75 g/m², medindo 210 x 297 mm. Quantidade páginas: montadas e grampeadas com aproximadamente 30 páginas.	2,97	207,90
9	325	UNID	APOSTILA NÍVEL IV – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21 cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	907,50
10	325	UNID	APOSTILA NÍVEL V – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21 cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	906,75
11	343	UNID	APOSTILA 1º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21 cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	952,55
12	370	UNID	APOSTILA 2º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21 cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	1.032,30
	185	UNID	APOSTILA 3º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21 cm x 29,7; - 31 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,88	532,80
14	850	UNID	APOSTILA 4º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21 cm x 29,7; - 30 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,79	1.004,40
15	371	UNID	APOSTILA 5º ANO – IMPRESSÃO PRETA - medida: 21 cm x 29,7; - 29 folhas em sulfite branco com impressão somente frente; (MAIS) – capa em sulfite colorido; - grampeada.	2,70	1.001,70
TOTAL GERAL:					12.432,24

Para AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 12.432,24 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº89/2021- PMB

PROCESSO DISPENSA Nº 34/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS (IMPRESSAS) PADRONIZADAS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E EJA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 12.432,24 Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

1410-103-03.005.12.361.1219.6032-3.3.90.30.00.00

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2021.

Município De Bandeirantes-PR

JAELSON RAMALHO MATA

Prefeito Municipal

SUSY DE FREITAS DA SILVA

Contratada

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 – PMB

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1500/2021 de 04 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES – ME

ITEM 1 – 75 UND - AUXILIO FUNERAL – URNA FUNERÁRIA ADULTO –

VALOR UNITÁRIO R\$ 1.050,00 – VALOR TOTAL R\$ 78.750,00

ITEM 2 – 5000 KM - TRASLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO) VALOR UNITÁRIO R\$ 1,37 – VALOR TOTAL R\$ 8.850,00

VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR R\$ 85.600,00

MARIA LEONEL DE SANTANA – ME

ITEM ITEM 1 – 75 UND - AUXILIO FUNERAL – URNA FUNERÁRIA ADULTO –

VALOR UNITÁRIO R\$ 1.050,00 – VALOR TOTAL R\$ 78.750,00

ITEM 2 – 5000 KM - TRASLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO) VALOR UNITÁRIO R\$ 1,37 – VALOR TOTAL R\$ 8.850,00

VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR R\$ 85.600,00

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais), face ao disposto no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de março de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação - 33/2021 PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no dia 06 janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: RAFAEL RODRIGUES MARTINS 31852016809

	QTD	LOTE	PRODUTOS	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	UND	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ALARME E SISTEMA DIGITAL DE GRAVAÇÃO (DVR) PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.	17.357,40	17.357,40
VALOR TOTAL					17.357,40

Para OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ALARME E SISTEMA DIGITAL DE GRAVAÇÃO (DVR) PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 17.357,40 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 20 de abril de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:5522F782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferência das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº.	Dispensa 12/2021
b) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL A SER INSTALADA NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PR

FORNECEDOR: **TOK ART DECORAÇÃO LTDA -ME - CNPJ: 18.985.355/0001-42**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	DIVISÓRIA NAVAL INSTALADA NP		NP	14,14	R\$ 135,79	R\$ 1.920,07

Valor Total do Fornecedor: 1.920,07 (um mil, novecentos e vinte reais e sete centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.920,07 (um mil, novecentos e vinte e sete)

BARBOSA FERRAZ, 13 de abril de 2021.

Documento assinado no original pelo Presidente da comissão de licitação Matheus Faria Braga e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.